

Diário Oficial do LEGISLATIVO

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi



TEM EDIÇÃO NOVA DO

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CONFIRA NO SITE

ITAPEVI.SP.LEG.BR





DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Wagner Donizete Campos Leite, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Wagner Donizete Campos Leite.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023

Autoria: Cicero Aparecido de Souza - PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins-UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.





DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Cleber Teixeira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Cleber Teixeira.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2023

Autoria: Cicero Aparecido de Souza - PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins-UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Carlos Alberto Bezerra, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Carlos Alberto Bezerra.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023

Autoria: Cicero Aparecido de Souza - PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins-UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Fábio Rodrigues da Silva.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS e Mariza Martins Borges –PODEMOS,

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Fábio de Andrade Xavier, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Fábio de Andrade Xavier.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023

Autoria: Cicero Aparecido de Souza - PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins-UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.





DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor José Carlos Batista dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor José Carlos Batista dos Santos.
- Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS, Mariza Martins Borges –PODEMOS e Marcelo Aparecido Antônio- PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor Edivan Pedroso de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Edivan Pedroso de Oliveira.
- Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS, Mariza Martins Borges –PODEMOS e Marcelo Aparecido Antônio- PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2023

Dispõe sobre a outorga de Título "Advogado Destaque do Ano" ao Nobre Doutor JACKSON GARLANDES SOUZA DA CRUZ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido o Título "Advogado Destaque do Ano" ao Doutor Jackson Garlandes Souza Da Cruz, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao município.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS, Mariza Martins Borges –PODEMOS e Marcelo Aparecido Antônio- PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2023

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor André Bondança e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor André Bondança e dá outras providências.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2023

Autoria: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel — PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos — PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges —PODEMOS, e Wellington José dos Santos — PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2023

"Dispõe sobre a outorga de Diploma "Pastor Daniel Berg" ao Senhor Fabiano Santos Rosa, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido a outorga de Diploma "Pastor Daniel Berg" ao Senhor Fabiano Santos Rosa.
- Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2023

Autoria: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel — PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos — PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges —PODEMOS, e Wellington José dos Santos — PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2023

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Leandro Degasperi Martins e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Leandro Degasperi Martins e dá outras providências.
- Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2023

Autoria: Thiago da Silva Santos - UNIÃO e Aroldo Gueiros da Silva UNIÃO.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel — PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos — PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges —PODEMOS, e Wellington José dos Santos — PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2023

Dispõe sobre a outorga do Diploma "Pastor Daniel Berg" ao pastor Samuel J. Marques e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- Art. 1º Fica concedido o Diploma "Pastor Daniel Berg" ao pastor Samuel J. Marques.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2023

Autoria: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel — PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos — PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges —PODEMOS, e Wellington José dos Santos — PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2023

Dispõe sobre a outorga do Diploma "Pastor Daniel Berg" à Pastora Ana Miriam Foresto Marques e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- Art. 1º Fica concedido o Diploma "Pastor Daniel Berg" Pastora Ana Miriam Foresto Marques.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2023

Autoria: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel — PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos — PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Mariza Martins Borges —PODEMOS, e Wellington José dos Santos — PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2023

"Dispõe sobre a outorga de Medalha Ayrton Senna à senhora Aparecida dos Santos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- Art. 1º Fica concedida a Medalha Ayrton Senna à senhora Aparecida dos Santos.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2023

Autoria: Aroldo Gueiros da Silva -UNIÃO, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO e Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges –PODEMOS, e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2023

"Dispõe sobre a outorga de Medalha Ayrton Senna à senhora Sandra Nascimento, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- Art. 1º Fica concedida a Medalha Ayrton Senna à senhora Sandra Nascimento.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2023

Autoria: Aroldo Gueiros da Silva -UNIÃO, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO e Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges –PODEMOS, e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2023

Dispõe sobre a outorga de Medalha Jovem Talento ao cirurgião-dentista Dr. Marcos da Silva Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido a outorga de Medalha Jovem Talento ao cirurgião-dentista Dr. Marcos da Silva Santos.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2023

Autoria: Aroldo Gueiros da Silva -UNIÃO, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Mariza Martins Borges –PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2023

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Valdemar Ferreira dos Santos, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Valdemar Ferreira dos Santos
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 128/2023

Autoria: Anderson Cavanha- PL e Wellington José dos Santos – PL.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel — PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos — PTB, Mariza Martins Borges —PODEMOS e Thiago da Silva Santos — UNIÃO.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2023

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense, ao Sr. José Orlando Pires de Amorim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. José Orlando Pires de Amorim.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 131/2023

Autoria: Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins-UNIÃO, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.





DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2023

"Revoga o Decreto Legislativo 18/2009, que 'Regulamenta a licitação na modalidade Pregão para as compras e serviços de bens comuns da Administração Municipal' e o Decreto Legislativo 19/2009, que 'Consolida a Regulamentação, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, do Sistema de Registro de Preços previsto no inciso II, do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para aquisição de bens de uso geral e continuado e para contratação de serviços e dá outras providências'."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados Decreto Legislativo nº 18/2009 e Decreto Legislativo nº 19/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário ad hoc



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2023

Autoria: Mesa Diretora – Thiago da Silva Santos – UNIÃO, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, José Aparecido Ramos – PSB, Erondina Ferreira Godoy – PSD.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2023

Dispõe sobre a outorga de Medalha Jovem Talento a farmacêutica Bruna Luzetti de Albuquerque Rios, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido a outorga de Medalha Jovem Talento a farmacêutica Bruna Luzetti de Albuquerque Rios.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 141/2023

Autoria: Bruno Silva Gabriel- PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS, Marcelo Aparecido Antônio - PODEMOS e Mariza Martins Borges – PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins- UNIÃO, Thiago da Silva Santos – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2023

Dispõe sobre a outorga de Medalha de Ordem do Mérito Legislativo Municipal a Sra. Marlene Corrêa de Miranda e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido a Medalha de Ordem do Mérito Legislativo Municipal a Sra. Marlene Corrêa de Miranda e dá outras providências.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

1º secretário "Ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de dezembro de 2023.



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 144/2023

Autoria: Anderson Cavanha – PL.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva- UNIÃO, Bruno Silva Gabriel – PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza- PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy- PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges –PODEMOS, Thiago da Silva Santos- UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



LEI N° 3.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTÓGRAFO N° 109/2023 - PROJETO DE LEI N° 032/2023 - DO LEGISLATIVO.

AUTORES: MAURICIO ALONSO MURAKAMI - UNIÃO E THIAGO DA SILVA SANTOS - UNIÃO.

COAUTORES: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD E MARIZA MARTINS BORGES - PODEMOS.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI O PRÊMIO ATLETAS MELHORES DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3° e 7°, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar no Município de Itapevi o Prêmio Atletas Melhores do Ano, com o intuito de:
- I Enaltecer e amparar atletas profissionais e amadores;
- II Ampliar a prática do esporte como meio de promoção social;e
- III Combater o sedentarismo.



Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações
próprias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 488/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Elisangela Araújo de Lima**, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, para exercer a função de Chefe da Controladoria Interna, no período de 18/12/2023 a 27/12/2023, em virtude das férias do servidor Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 18/12/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 19 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO Superintendente das Coordenadorias

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS

1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB

2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB

3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

EXPEDIENTE -



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205 WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

